



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
São Paulo
Campus Birigui

Diretoria Adjunta Educacional
Coordenadoria de Registros Acadêmicos

COMUNICADO Nº 05/2018 – DAE/CRA

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (DISPENSA DE DISCIPLINA) CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES / SUBSEQUENTES

Comunicamos a todos os alunos dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes que o período para solicitação de aproveitamento de estudos será de **05/02/2018 a 09/02/2018**.

Salientamos que as solicitações devem ser efetuadas por meio de requerimento específico retirado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria). Junto ao requerimento devidamente preenchido e assinado, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- **Histórico escolar.**
- **Matriz curricular e/ou desenho curricular.**
- **Programas, ementas e conteúdos programáticos, desenvolvidos na escola de origem ou no IFSP, sendo todos os documentos acompanhados dos originais para conferência.**

Caso o aluno solicite aproveitamento em mais de uma disciplina, deve fazer requerimentos para cada uma individualmente, sendo que poderá apresentar apenas um histórico original acompanhado de cópias para os demais pedidos, o mesmo valendo para a matriz curricular.

A Coordenadoria de Registros Escolares encaminhará o processo à Coordenação de Curso/Área que analisará o mesmo, conforme instruções da Organização Didática e PPC (Projeto Pedagógico de Curso).

Seguem orientações contidas na Organização Didática do IFSP (Resolução 859, de 07/05/2013, com alterações das Resoluções 94/2015, 39/2015, 25/2014, 1059/2013, 899/2013):

- Art. 87: Os estudantes terão direito a aproveitamento de estudos dos componentes curriculares já cursados, com aprovação no IFSP ou instituição congênere, desde que **dentro do mesmo nível de ensino.**
- Art. 89: §1º. A verificação da compatibilidade dar-se-á após análise em que considerará a **equivalência de no mínimo 80% (oitenta por cento) dos conteúdos e carga horária do componente curricular.**

Birigui, 05 de fevereiro de 2018.

De acordo

Marcos Roberto Ruybal Bica
Diretor Adjunto Educacional

Anderson Gustavo Lahr
Coordenador de Registros Acadêmicos

Assinado no original.